

PORTARIA Nº 9.026/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.440/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **ELEIDE DIVINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil, Nível III, Padrão 27, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 06.04 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal ...19... Execu
...Twe... em 20.04/2011
pág. 27... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 25.1.04/2011 a 06.105/2011.